



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025**

### **ALTERA E PRORROGA**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** termos e numerações constantes nos itens “8” e “9” do EDITAL, **SUBSTITUI** o Anexo II – Termo de Referência na integra pela REEDIÇÃO do mesmo documento, em face complemento de informações e modificações no descriptivo técnico, nas condições da garantia e no prazo de entrega das amostras, e PRORROGA o processo Administrativo nº 586/2025 do Pregão Eletrônico nº 075/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Indumentária Padronizada, Calçados e Acessórios para a Guarda Civil Municipal**, ficando da seguinte forma:

#### **1) DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL**

Ficam alteradas as cláusulas abaixo, passando à seguinte redação:

- **NA CLÁUSULA 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**Onde se lê:**

*8.26.2. A garantia de proposta será de 0,5% (meio por cento) do valor estimado pela requisitante para a contratação de cada lote.*

**LEIA-SE:**

*8.26.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento)** do valor estimado pela requisitante para a contratação de cada lote.*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

#### • NA CLÁUSULA 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

##### Onde se lê:

9.26. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e documentos técnicos, o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentá-los, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.26.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.26.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra e documentos técnicos fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.26.3. Se a(s) amostra(s) e/ou documento técnico apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

##### LEIA-SE:

**9.22.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e documentos técnicos, o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentá-los, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.22.1.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.22.2.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra e documentos técnicos fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.22.3.** Se a(s) amostra(s) e/ou documento técnico apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

#### Onde se lê:

##### **9.22. Das Amostras e Documentos Técnicos do Objeto:**

**9.22.1. Entrega de Amostras:** A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras em até 10 (dez) dias corridos após o comando do pregoeiro na sessão, de todos os itens constantes no item “3” do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), de acordo com as especificações técnicas dispostas no item “4” do documento apensado, nas condições descritas no item “i” da subcláusula “A” da Cláusula “IV – Requisitos da Contratação” do Anexo II, não havendo necessidade de conter personalizações relativas aos brasões ou logomarcas, conforme descrito no item “iv” do mesmo documento, devendo ser observadas as informações constantes nas sub-cláusulas subsequentes, devidamente identificadas com o nome e CNPJ da empresa licitante, número do item e do Pregão.

**9.22.2. Entrega de Documentos Técnicos dos Produtos:** A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar juntamente às amostras, os respectivos certificados de qualidade/laudos e fichas técnicas, conforme especificado no item “ix” da subcláusula “A” da Cláusula “IV – Requisitos da Contratação” do Anexo II, devidamente identificadas com o nome e CNPJ da licitante, o número do item e do Pregão.

#### LEIA-SE:

##### **9.23. Das Amostras e Documentos Técnicos do Objeto:**

**9.23.1. Entrega de Amostras:** A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras em até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** após o comando do pregoeiro na sessão, de todos os itens constantes no item “3” do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), de acordo com as especificações técnicas dispostas no item “4” do documento apensado, nas condições descritas no item “i” da subcláusula “A” da Cláusula “IV – Requisitos da Contratação” do Anexo II, não havendo necessidade de conter personalizações relativas aos brasões ou logomarcas, conforme descrito no item “iv” do mesmo documento, devendo ser observadas as informações constantes nas sub-cláusulas subsequentes, devidamente identificadas com o nome e CNPJ da empresa licitante, número do item e do Pregão.

**9.23.2. Entrega de Documentos Técnicos dos Produtos:** A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar juntamente às amostras, os respectivos certificados de qualidade/laudos e fichas técnicas, conforme especificado no item “ix” da subcláusula “A” da Cláusula “IV – Requisitos da Contratação” do Anexo II, devidamente identificadas com o nome e CNPJ da licitante, o número do item e do Pregão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

### **2) DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA (INCLUINDO O APENSO I)**

- O arquivo da reedição do Anexo II – Termo de Referência encontra-se anexado, apartado em PDF, denominado **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – REEDIÇÃO.**

A data da Sessão fica PRORROGADA para o dia **26 (vinte e seis) de janeiro de 2.026** às **08:59 horas** o **recebimento das propostas** e para às **09:00 horas** a **abertura da sessão pública da mesma data.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 08 de janeiro de 2.026.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
**Secretaria Interina**  
**Secretaria Municipal de Finanças**